

Regulamento do 1.º Torneio de Equipas de Inverno do CBL

1- O 1.º Torneio de Equipas Inverno do CBL terá início dia 11 de Janeiro e decorrerá no CBL às Quartas-feiras, às 21 horas, num total de 6 ou 7 sessões (dependendo do número de equipas inscritas).

2- As inscrições estão limitadas às primeiras 20 equipas inscritas.

3- As equipas poderão inscrever-se até à meia-noite do dia 10 de Janeiro. A partir desta hora, a Organização reserva-se no direito de rejeitar inscrições.

4- A prova será disputada, numa primeira fase, em Round Robin (todos contra todos), com 12 mãos por encontro. De seguida serão realizados 3 encontros de 12 mãos em sistema suíço com um carry over total dos PVs obtidos por cada equipa no Round Robin. Por motivos organizativos, na primeira sessão do Suíço as equipas serão empareiradas com base na classificação da penúltima jornada.

5- Os resultados serão calculados pela tabela de IMP's, com conversão para PVs, de acordo com a tabela oficial.

6- Cada equipa poderá ser constituída por um máximo de oito jogadores (podendo ser permitida pelo arbitro a inscrição de elementos adicionais, por motivo de força maior), e nenhum jogador poderá jogar em mais do que uma equipa.

7- O valor da inscrição, por jogador e por sessão, será de 8 euros para sócios e accionistas do CBL, 5 euros para jogadores com idade até 28 anos e 9 euros para os restantes participantes.

8- Serão atribuídos prémios em espécie, pelo menos à equipa classificada em primeiro lugar, à melhor classificada com um máximo de 2 jogadores de primeira categoria (ou categoria nacional) e à melhor classificada sem jogadores de primeira categoria.

9- Na última sessão, será realizado um *cocktail* para distribuição dos prémios referidos no ponto 8.

10- Será nomeada uma comissão de recurso, composta por 5 elementos, a designar antes do início da prova, podendo as equipas recorrer de qualquer decisão da arbitragem, nos termos definidos nas Normas Técnicas da FPB. Para cada recurso serão nomeados 3 dos referidos 5 elementos, em função das equipas recorrentes.

11- Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Organização da prova.